



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

EDITAL Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ – ABERTURA E INSCRIÇÃO

A Autarquia Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, portador do CNPJ nº 13.259.692/0001-39, com sede temporária na Rua José Dias de Oliveira, nº 232, Bairro Alagoas, Estância/SE, entendendo a relevância social do Programa Jovem Aprendiz, concomitantemente com o que determina a Lei 10.097/00, abre processo seletivo para contratar jovens aprendizes, proporcionando a competência profissional básica.

A ação tem como finalidade estimular a prática da cidadania, valores éticos e profissionais dentro do mundo do trabalho, aprimorando as competências básicas compatíveis com as novas exigências tecnológicas organizacionais, culturais e éticas do trabalho, especialmente os requeridos para inserção e permanência em atividades administrativas em empresas e organizações.

1. DA INSCRIÇÃO

Jovens de 15 até 21 anos por discricionabilidade da autarquia, que estejam matriculados em instituição regular de ensino, em conformidade com o parâmetro estabelecido na Lei 10.097/2000 – Lei do Jovem Aprendiz, poderão se inscrever. Os currículos, RG, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho – CTPS, comprovante de renda familiar e boletim escolar do último ano letivo, deverão ser enviados no ato da inscrição através do link <https://pss.estancia.se.gov.br>, a partir do dia 25 de fevereiro de 2019 até 17 de março de 2019.

2. BENEFÍCIOS OFERECIDOS

- ½ Salário mínimo para carga horária semanal de 20 horas;
- Carteira de trabalho assinada;
- Contrato de aprendizagem assinado;
- FGTS;
- INSS;
- 13º salário;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA

- Férias remuneradas junto com as férias escolares;
- Vale-transporte.

3. REQUISITOS

Para inscrição no programa **Jovem Aprendiz 2019**, além dos critérios básicos estabelecidos em Lei, o jovem tem que se adequar nos critérios estabelecidos neste edital, a fim de atender a discricionariedade da autarquia:

- Idade entre 15 e 21 anos;
- Estar no mínimo cursando o ensino fundamental ou médio;
- Ter assiduidade nas aulas, bom comportamento e boas notas escolares;
- Ter disponibilidade para trabalhar 4 horas de segunda a sexta-feira.

O jovem que se amoldar nestes pré-requisitos terá total condição para fazer a inscrição no programa Jovem Aprendiz do SAAE, estando capaz de dar início ao processo seletivo para tentar ingressar e fazer parte desta instituição.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 - Este edital será composto de 4 (quatro) etapas:

- a) inscrição (classificatório);
- b) comprovação de requisitos (eliminatórios);
- c) exames médicos pré-admissionais (eliminatórios); e
- d) contratação.

4.2 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, em função da soma das pontuações referentes a:

- a) Renda familiar

RENDA FAMILIAR (BRUTA)	PONTOS
------------------------	--------



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA

Até R\$2.994,00 (3 salários mínimos)	6
De R\$2.994,00 (3 s.m.) a R\$4.990,00 (5 s.m.)	2
Acima de R\$4.990,00 (5 s.m.)	1

b) Aprovação escolar referente ao último ano letivo

APROVAÇÃO ESCOLAR	PONTOS
Aprovado sem recuperação	10
Aprovado, com recuperação em 1 matéria	05
Aprovado, com recuperação em 2 matérias	03
Aprovado, com recuperação em 3 matérias ou mais	02
Reprovado	00

c) Ano que está cursando

SÉRIE ATUAL	PONTOS
9º ano – Ensino Fundamental	02
1º ano – Ensino médio	05
2º ano – Ensino médio	04
3º ano – Ensino médio	03
Ensino médio completo (sem cursar ensino superior)	01

d) média geral do boletim

MÉDIA GERAL	PONTOS
Média 10,0	10
Média 9,0	8
Média 8,0	7
Média 7,0	6
Abaixo de 7,0	zero

e) Experiência de trabalho

Experiência de trabalho	Pontos
-------------------------	--------



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA

experiência	1 ponto
-------------	---------

4.3 – Os documentos (currículos, RG, CPF, comprovante de residência, CTPS, comprovante de renda familiar e boletim escolar), deverão ser apresentados concomitantemente a inscrição, conforme tópico 1 deste edital.

4.4 – Após a seleção dos alunos a serem contratados e a divulgação do resultado, os candidatos terão prazo de 5 dias para impugnar a decisão.

Estância/SE, 09 de janeiro de 2019.

Nestes termos,

Assina:

José Derivaldo Almeida dos Santos
Diretor Superintendente do SAAE
Decreto 6.888/17